



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

### 2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

- I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI).*
- II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI).*
- III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0114803).*
- IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. *Link para consulta: (link SEI).*
- V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0084730, 0084736 e 0084738).*
- Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.*

### 3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

- Média
- Mediana
- Menor valor- Correspondente a R\$ 475,00
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

#### Justificativa da escolha do método:

(justificar o método escolhido, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#))  
Propõe-se o critério de menor valor entre os orçamentos coletados, em virtude da utilização de pesquisa em banco de preços de contratações públicas similares. Ressalta-se que os valores médios se encontram acima dos valores apresentados pela contratada, razão pela qual é esperado que a dispensa eletrônica possibilite a aquisição por valores similares.

### 4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0084560), no TR (0084703) e no Mapa de Preços (0122864). Os critérios para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos na planilha abaixo (incluindo os *links* das propostas de preços), de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

**Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares:** trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os *links* do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

#### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Fontes	Itens	Quantidades	Valores Unitários	Valores Totais
<a href="#">Banco de Preços</a>	Recarga de extintores ABC, de 06 kg	08	R\$ 66,28	R\$ 530,24
	Recarga de extintor CO2, de 06 kg	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Casa do Extintor Ltda.	Recarga de extintores ABC, de 06 kg	08	R\$ 45,00	R\$ 360,00

	Recarga de extintor CO2, de 06 kg	01	<b>RS 115,00</b>	<b>RS 115,00</b>
Extin-Torres Comércio de Extintores Ltda.	Recarga de extintores ABC, de 06 kg	08	<b>RS 45,00</b>	<b>RS 360,00</b>
	Recarga de extintor CO2, de 06 kg	01	<b>RS 120,00</b>	<b>RS 120,00</b>
Recarregue Extintores	Recarga de extintores ABC, de 06 kg	08	<b>RS 60,00</b>	<b>RS 480,00</b>
	Recarga de extintor CO2, de 06 kg	01	<b>RS 100,00</b>	<b>RS 100,00</b>

#### 5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

#### 6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

##### Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Alberto Souza da Silva  
Matrícula: MG1011503

##### Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome:  
Matrícula:



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Souza da Silva, Analista Judiciário**, em 06/12/2022, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0135492** e o código CRC **A1771215**.